Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 07 de agosto a 21 de agosto de 2023 a seguinte servidora: **Desirée Gontijo de Oliveira** – Diretora de Patrimônio e Compras, Matrícula 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 07 de agosto de 2023.

Ponta Porã, 01 de agosto de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 186/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 21 de agosto a 04 de setembro de 2023 a seguinte servidora: **Jaqueline Marques Cardoso** – Auxiliar de Copa e Cozinha, Matrícula 327.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 21 de agosto de 2023.

Ponta Porã, 01 de agosto de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 187/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 21 de agosto a 04 de setembro de 2023 a seguinte servidora: **Adriana Silva da Silva** – Assistente Administrativo, Matrícula 314.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 21 de agosto de 2023.

Ponta Porã, 01 de agosto de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367